

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 440ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e quatro minutos de oito de agosto de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), AGOSTINO SILVERIO, CARLOS TORK, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes justificadamente os Desembargadores – Gilberto Pinheiro, Carmo Antônio e Manoel Brito. Presente o Procurador(a) de Justiça Nicolau Eládio Bassalo Crispino. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000

Parte Autora: ALAN MACEDO BARBOSA, ARILDO CHAGAS DA SILVA e OTAVIO SALES CARDOSO NETO

Advogado: DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP, PAULO CESAR FONSECA MARQUES - 2819AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação do julgamento, após os votos dos vogais Carlos Tork e Sueli Pini, ambos pela improcedência da ação revisional, julgou procedente a ação revisional, ante o empate havido no julgamento.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000400-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ELBER NUNES ZACHEU

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a segurança, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. Ausente justificadamente o órgão Ministerial.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001372-62.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA - 4106AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: ROSIVANIA DE SOUSA VALENTE

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos, vencido o Des. João Lages que a concedia parcialmente, mediante medidas cautelares.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000938-73.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: JOSÉ EUFRASIO PEREIRA NETO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora. Impedido o Des. Agostino Silvério.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001089-39.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: EVALDO SILVA CORREA - 1355AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IGUACY ALMEIDA NUNES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu-a parcialmente, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001129-21.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: FRANCISCO ELVES TEIXEIRA DE LIMA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001192-46.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: GLENDA RUANNY DOS SNTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, deferindo prisão domiciliar, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001196-83.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - 3775AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALAN WENDELL LAU SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencidos a relatora, Des. Sueli Pini, e o Des. Carlos Tork. Redigirá o acórdão o Des. Rommel Araújo.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001355-26.2019.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LALDIAM DA SILVA MIRANDA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a concedeu parcialmente, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001469-62.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ELKJER SOUSA PINTO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001487-83.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CHARLLES SALES BORDALO - 438AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: J. W. M. DE C.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001510-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: TARCIZIO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JOSIEL DOS SANTOS GUEDES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a denegou, vencido o Des. João Lages que a concedia em parte, mediante cautelares.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001548-41.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensora: JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RUBENS DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, após voto do relator pela denegação da ordem, no que foi acompanhado pelo 1º, 2º e 4º Vogais, pediu vista o Des. João Lages (3º Vogal).”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001564-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensora: JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516

Autoridade Coatora: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ RODRIGO DE FREITAS LEÃO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, após voto do relator pela denegação da ordem, no que foi acompanhado pelo 2º, 3º e 4º Vogais, pediu vista o Des. João Lages (1º Vogal).”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001595-15.2019.8.03.0000

Paciente: EDIELSON SOUZA FERREIRA

**AGRAVO REGIMENTAL (interno)** Tipo: CRIMINAL

Agravante: EDIELSON SOUZA FERREIRA, EDUARDO BRASIL DANTAS

Advogado: EDUARDO BRASIL DANTAS - 2865AP

Agravado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUD. MILITAR DO ESTADO AMAPÁ

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, julgando prejudicado o Agravo Regimental, tudo nos termos dos votos proferidos, vencido o Des. João Lages que a concedia parcialmente, mediante medidas cautelares.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001633-27.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JESSE DE LIMA COELHO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ordem de habeas corpus, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001652-33.2019.8.03.0000

Impetrante: CICERO FREIRES NEGREIROS

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FÁBIO DÁRIO DE LIMA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001665-32.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - 245AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: ANTONIO MAYSON GOMES DE FREITAS

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001686-08.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ELILDES CORDEIRO DE VASCONCELOS - 780RR

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001692-15.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - 3424AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: SANDRO SANCHES PARENTE

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001760-62.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: TARCIZIO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUCAS RODRIGUES MARQUES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001766-69.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ GABRIEL DE SOUSA BONFIM

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos dos votos proferidos.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001772-76.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ELZIANNE DE PINHO VIDAL – 3895 e SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ELIS NATHALIE VIDAL BARROS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001781-38.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA – 628AP e THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - 3424AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: EDINALDO BATISTA DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001783-08.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: EDUARDO BRASIL DANTAS – 2865AP e CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO - 3862AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: EDIELSON SOUZA FERREIRA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001788-30.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: RUTH HELENA CAMPOS DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001813-43.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CARLOS RODRIGO R CARDOSO - 3862AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DANIEL COSTA DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001817-80.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALISSON PIRES DA SILVA - 4051AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: R. M. M.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0024080-06.2019.8.03.0001

Impetrante: AOCENILZON BRITO DA SILVA

Advogado: ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000260-58.2019.8.03.0000

Parte Autora: L. DE S.

Advogado: MARCELO DE FARIAS BARRIGA - 2960AP

Parte Ré: C. T. DE S.

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, por unanimidade, julgou-a improcedente, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **EMBARGOS INFRINGENTES**

Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Nº do processo: 0021039-46.2010.8.03.0001

Embargante: PAULO ROBERTO DE CASTRO BARATA JUNIOR

Advogado: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - 376AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos Embargos Infringentes e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

## ADITAMENTO DA PAUTA (31/08/2019)

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000721-30.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALISSON PIRES DA SILVA - 4051AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES  
PENAIAS DO ESTADO AMAPÁ

Paciente: K. DA C. B.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000875-48.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: GLEICY DOS ANJOS OLIVEIRA - 2781AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JONAS DE SOUZA GOMES

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001103-23.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DIEGO DA COSTA NUNES - 3012AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA  
DE TARTARUGALZINHO

Paciente: A. M. DA S. S., J. F. DE S., R. DOS S. F. DE S.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001394-23.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE  
OIAPOQUE

Paciente: LOURDES ELENIZE RAMOS QUEIROZ

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001679-16.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO  
JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: E. F. DE V.

Relator: Desembargador CARLOS TORK



Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. Impedido para o julgamento o Des. João Lages por ter atuado anteriormente nos autos do 1ºG.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001768-39.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: LOURDES ELENIZE RAMOS QUEIROZ

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA**

Nº do processo: 0002471-04.2018.8.03.0000

Agravante: SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): JOAO HENRIQUE SCAPIN - 584BAP

Agravado: LARISSA LOBATO DA SILVA

Advogado(a): MAURO DOS SANTOS CORDEIRO - 6108RO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conheceu da ação Rescisão e do Agravo Interno e, pelo mesmo quorum, julgou improcedente a ação rescisória e prejudicado o Agravo interno.”

## **MESA**

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001764-02.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALTAIR DE SOUZA LOBATO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001808-21.2019.8.03.0000

Impetrante:/Defensor: HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO - 10190743611

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - AREÁ DE ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: F. O. P. G.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001815-13.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ENILDO PENA DO AMARAL - 3527AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: JELTON FERREIRA GOMES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001863-69.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogada: LARISSA CHADA FIGUEIRA - 4225AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DO AMAPÁ

Paciente: LEO FERREIRA DE SOUSA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001917-35.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA – 2838AP, DORIEDSON MARQUES COSTA – 2260AP e JULIANA RODRIGUES RISCADO - 13202328760

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HERALDO BORGES BRAZÃO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001924-27.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA - 3791AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: LOURDES OLIVEIRA NEVES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001932-04.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: WILSON CAMEL – 3166AP e LUCIVALDO MACIEL DA SILVA - 3087AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ FERNANDES MACIEL MOTA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001954-62.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JEFFEMANOEL PICANÇO COSTA - 1487AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEANDRO JUVENAL DOS SANTOS GUIMARAES CAVALCANTE

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002001-36.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensora: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - 12454616726

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: LEANDRO MARCOS ARAUJO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a concedeu parcialmente, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REGISTROS:**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000822-67.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001072-03.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001130-06.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001253-04.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001259-11.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001265-18.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001297-23.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001378-69.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001401-15.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001448-86.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001493-90.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001494-75.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001499-97.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001604-74.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000552-43.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001298-08.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003572-76.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000730-89.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001730-27.2019.8.03.0000

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001744-11.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001498-15.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001514-66.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001565-77.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001640-19.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001641-04.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001701-74.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001732-94.2019.8.03.0000
- AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL – 0002722-22.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

Nº do processo: 0000400-92.2019.8.03.0000 – ADV. KLEBER NASCIMENTO ASSIS – OAB/AP 1111-B

Nº do processo: 0001510-29.2019.8.03.0000 – ADV. TARCIZO PATRICK DA SILVA MARQUES – OAB/AP 2157

Nº do processo: 0001595-15.2019.8.03.0000 – ADV. EDUARDO BRASIL DANTAS – OAB/AP 2865

Nº do processo: 0001633-27.2019.8.03.0000 - ADV. KLEBER NASCIMENTO ASSIS – OAB/AP 1111-B

Nº do processo: 0001679-16.2019.8.03.0000 – ADV. CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Nº do processo: 0001692-15.2019.8.03.0000 – ADV. THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - OAB/AP 3424

Nº do processo: 0001760-62.2019.8.03.0000 – ADV. TARCIZO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Nº do processo: 0001766-69.2019.8.03.0000 – ADV. ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Nº do processo: 0001781-38.2019.8.03.0000 – ADV. THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – 3424AP

Nº do processo: 0001952-92.2019.8.03.0000 – ADV. FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO – 2839AP

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às treze horas e trinta e três minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargadora SUELI PINI**  
Presidente da Secção Única